



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



IND 3538 / 2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

L I D O
Em. 12 / 05 / 15
Assessoria de Plenário

Sugere ao Governador do Distrito Federal, a limpeza urbana e revitalização nas proximidades do acesso ao IFB, campus Ceilândia Sul, da Região Administrativa Ceilândia-DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, a limpeza urbana e revitalização nas proximidades do acesso ao IFB Ceilândia Sul, ao lado da Universidade de Brasília UnB Ceilândia" na Região Administrativa Ceilândia-DF.

JUSTIFICAÇÃO

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 3538 / 2015
Folha Nº 01 de 03

É importante o investimento no recolhimento de resíduos sólidos recicláveis ou não, determinados lixos, bem como a instalação de placas informando a proibição de depósitos ilegais desses resíduos, até para que se crie uma cultura correta de alocação desses, para que aquele setor se apresente mais limpo e agradável de viver.

O Pólo do Instituto Federal de Brasília – IFB, e um ponto onde centenas de pessoas passam todos os dias, alunos, trabalhadores, cidadãos em geral circulam nas proximidades dessa área, segundo a comunidade, mesmo de forma ilegal, pessoas depositam restos de construção e outros lixos, o lixo atrai animais peçonhentos, ratos, baratas e outros que são transmissores de doenças.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social e econômico, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de Maio de 2015.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 14/05/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
Ind Nº 3538 / 2015
Folha Nº 02 de 02